



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2008 TRE-PB
PROCESSO SEI Nº 863-64.2015.6.15.8000**

CONTRATO Nº 31/2008-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: OSEMAR ANGELIO SILVA (procurador: CRISTIANO MOURA DA SILVA,
CPF: 012.121.604-79)

Considerando que a cláusula quinta do contrato supra citado dispõe que o seu valor mensal será reajustado, a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, é de **-1,7242% (deflação)**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 22/08/2017, o valor mensal do contrato é de **R\$ 2.575,22 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

VALTER FÉLIX DA SILVA
Secretário de Administração e Orçamento